



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA 0026/2023/GB/CMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando o recesso parlamentar que se inicia no dia 16 dezembro de 2023 e termina em 14 de fevereiro de 2024, conforme o Art. 97, da Resolução 001/2008 de 15 de fevereiro de 2008 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

Considerando que há a necessidade da criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal, conforme o Art. 95 da Resolução 001/2008 de 15 de fevereiro de 2008 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para COMISSÃO REPRESENTATIVA LEGISLATIVA para o recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Curralinho, de 16 de dezembro de 2023 até 14 de fevereiro de 2024, os seguintes Vereadores **PRESIDENTE- Odinéia Rodrigues Tavares; MEMBRO – Jhennifer Nathallie Valente Pinheiro; CORREGEDOR- Lilian Regina Costa Pureza.**

§1º - Deverão os membros da Comissão Representativa Legislativa comparecer diariamente na sede da Câmara a fim de tomar ciência de qualquer fato ocorrido que justifique a convocação da Comissão.

§2º O corregedor após informar ao Presidente de qualquer fato este deverá convocar a Comissão dentro de 24 (vinte e quatro) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curralinho/PA, em 15 de dezembro de 2023.

Odinéia R. Tavares

ODINÉIA RODRIGUES TAVARES
PRESIDENTE